



Perfis Profissionais

STASE CED Tipo 2

Casa Pia de Lisboa, IP



dezembro 2020



PSICÓLOGO (A)



PERFIL DE COMPETÊNCIAS	
DESIGNAÇÃO	Psicólog@
ÁREA DE ATUAÇÃO	Processos de realização afetos à área de educação e formação de crianças e jovens – R03.
SUB - ÁREA DE ATUAÇÃO	Infância e juventude – Processo de desenvolvimento, inserção e aprendizagem.
CARREIRA	Técnico Superior
ÂMBITO DE EXECUÇÃO DA FUNÇÃO	CED Tipo 2 - STASE (Serviços Técnicos de Apoio Socioeducativo)
MISSÃO DA FUNÇÃO	<p>Admissão, acompanhamento do percurso pessoal, familiar e educativo/formativo de cada criança/jovem, numa perspetiva integradora e personalizada.</p> <p>Intervenção psicossocial nos domínios escola, família e comunidade, ancorada numa metodologia de intervenção sistémica e participativa.</p>
OBJETIVOS DA FUNÇÃO	<p>Contribuir, através da sua intervenção especializada, para o desenvolvimento integral d@s educand@s e para a construção da sua identidade pessoal.</p> <p>Cooperar para a criação de condições que garantam a adequada satisfação de necessidades, psíquicas, emocionais e sociais de crianças e jovens, bem como o efetivo exercício dos seus direitos.</p> <p>Favorecer a sua integração em contexto socioeducativo seguro e promovendo a sua educação, bem-estar e desenvolvimento integral, alinhada com o enquadramento jurídico-legal subjacente, o quadro de estatutos da CPL IP, o Código Deontológico da Ordem dos Psicólogos Portugueses (de acordo com a legislação em vigor) e com o código do Procedimento Administrativo.</p>



ATIVIDADES PRINCIPAIS

Desenvolver, executar e participar no processo de admissão das crianças/jovens (R03), nomeadamente através da elaboração de parecer técnico sobre a adequação da resposta educativa ou formativa;

Promover e/ou acompanhar o desenvolvimento de projetos e colaborar no estudo, conceção e planeamento de medidas que visem a promoção de sistema educativo adaptado às diferentes necessidades das crianças/jovens;

Identificar necessidades e promover ações de prevenção no âmbito do combate ao absentismo e desmotivação escolar, bem como no âmbito do processo de gestão da saúde, higiene e segurança das crianças/jovens, em estreita articulação com os docentes e trabalhadores de outras carreiras com funções na área de atuação de apoio à educação e formação, outros agentes socioeducativos e, os encarregados de educação;

Elaborar relatórios ou informações técnicas para as entidades com competência em matéria de infância e juventude, agilizando a prestação de informação em tempo útil;

Garantir o registo atualizado da informação relativa à intervenção com as crianças/jovens, suas famílias e comunidade, usando os instrumentos e os sistemas de informação da CPL IP;

Representar a instituição, desde que formalmente designados pelo Diretor Executivo, ou nominalmente notificado/a para o efeito, junto da CPCJ, Tribunal ou outras entidades.

Definir objetivos de intervenção com a criança/jovem assentes numa perspetiva desenvolvimental;

Promover estratégias de prevenção e promoção da saúde psicológica escolar, com o objetivo de potenciar o desenvolvimento e o funcionamento ótimo de todos os indivíduos nas suas diferentes dimensões, por ex: escolares, socioemocionais, comportamentais e vocacionais, antecipando a ocorrência de problemas;

Planear, aplicar e/ou acompanhar programas de competências pessoais e sociais;

Realizar avaliações psicológicas das crianças/jovens referenciadas com vista a uma melhor compreensão das situações, permitindo estabelecer linhas orientadoras para uma intervenção sustentada e a ativação dos recursos necessários à promoção do seu bem-estar e desenvolvimento;

Elaborar, acompanhar e avaliar os Planos de Intervenção, em estreita articulação com os outros profissionais/entidades envolvidos;

Intervir aos níveis psicológico e/ou psicopedagógico, através de observação, avaliação das necessidades, fatores protetores e de risco, na ótica da psicologia do desenvolvimento, apoiando e/ou encaminhando as crianças/jovens com necessidades de intervenção específica;

Sinalizar e encaminhar as crianças/jovens para acompanhamento na rede de saúde e/ou para o serviço de apoio psicoterapêutico da CPL IP, monitorizando este processo;

Agilizar os procedimentos com vista à disponibilização dos apoios psicopedagógicos na comunidade a que as crianças/jovens possam ter direito;



Participar na elaboração e avaliação das medidas de apoio à aprendizagem atribuídas às crianças/jovens, promovendo os apoios/encaminhamentos necessários ao seu desenvolvimento;

Intervir preventivamente junto dos encarregados de educação/responsáveis parentais e/ou famílias das crianças/jovens, promovendo a sua participação ativa e reforçando as suas competências parentais, educativas e sociais;

Realizar consultadoria colaborativa a docentes, outros trabalhadores, pais e encarregados de educação, potenciando as oportunidades de envolver todos os elementos do sistema educativo no processo de educação inclusiva, visando a criação de um ambiente de aprendizagem positivo, seguro e saudável;

Promover e desenvolver ações e programas de desenvolvimento vocacional das crianças/jovens em articulação com a rede interna da CPL IP e a rede externa, nomeadamente:

- Promover atividades que capacitem os alunos a identificar as suas capacidades, competências e interesses, tomarem decisões em matéria de educação, formação e emprego e a gerir o seu percurso individual no ensino e no mercado de trabalho;
- Apoiar no processo de desenvolvimento da identidade, fomentar a autonomia na pesquisa de informações e apoiar na aquisição de competências de gestão de carreira;
- Promover ações de informação sobre o sistema educativo e formativo e a oferta existente na CPL IP a nível nacional e comunitário;
- Preparar as transições ao longo do percurso educativo e profissional;
- Dinamizar ações de informação e sensibilização dos pais e encarregados de educação sobre aspetos inerentes a tomadas de decisão de carreira;
- Colaborar em ações com a comunidade destinadas a eliminar e a prevenir as retenções e o abandono escolar, através de parcerias com outras instituições para dinamizar e organizar projetos dirigidas aos diferentes intervenientes educativos;
- Estabelecer articulação com outros serviços de apoio socioeducativo, necessários ao desenvolvimento e implementação de medidas de promoção do sucesso escolar;
- Colaborar em ações de formação e participar na realização de experiências pedagógicas;
- Apoiar o/a criança/jovem a construir um projeto de vida promovendo a reflexão em torno do seu percurso formativo, a nível pessoal, familiar, comunitário/social e profissional;
- Articular com a EIP a integração, avaliação e acompanhamento dos alunos em FCT, promovendo a transição e inserção profissional.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

Contribuir para a elaboração e execução do Plano e Relatório de Atividades do CED;

Participar enquanto interlocutores nos projetos transversais da CPL IP (ex.: CSI) e projetos do CED, bem como aplicar metodologias/programas no âmbito dos mesmos;

Procurar conhecimento técnico e científico no âmbito da sua área de atuação profissional, de modo a



propiciar uma intervenção atualizada e mais eficaz;

Participar, por designação do Diretor Executivo do CED, em grupos de trabalho inter-organizacionais;

Enquadrar e acompanhar estágios profissionais, académicos e voluntariado;

Contribuir para a organização e gestão, com propostas e estratégias de melhoria para o funcionamento do Projeto Educativo do CED;

Proceder à interlocução dos STASE, por nomeação do Diretor Executivo do CED;

CONDIÇÕES DE CONTEXTO/ TRABALHO

Em termos do espaço físico, para o exercício da função, preconiza-se em gabinete ou uma sala que permita reuniões de trabalho com a equipa técnico-educativa, assim como um ambiente adequado à realização de avaliações psicológicas e entrevistas, de forma a garantir a confidencialidade/privacidade inerentes à função.

Horário:

É praticado o horário flexível, com a duração de 35 horas semanais.

Em regra, é praticado o horário flexível, com a duração dos períodos normais de trabalho definidos para os trabalhadores em funções públicas.

Acesso a documentos:

A função implica o acesso a diversa documentação de carácter confidencial, designadamente, a constante nas plataformas de sistema de informação e nos processos escolares.

Tipos de Deslocação:

O desempenho da função envolve frequentemente as seguintes deslocações:

- Respostas da CPL IP;
- Serviços Centrais da CPL IP;
- Entidades externas;
- Domicilio das crianças/jovens e/ou famílias.

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS / FORMAÇÃO ESPECÍFICA

Licenciatura em Psicologia (pré-bolonha ou mestrado integrado)

OUTROS REQUISITOS PARA A FUNÇÃO / CONHECIMENTOS,

Membro efetivo da Ordem dos Psicólogos Portugueses, de acordo com a legislação em vigor.

Apresentação de Certificado de Registo Criminal atualizado, específico para o



QUALIFICAÇÕES E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	exercício de funções que envolvam contato regular com menores.
COMPETÊNCIAS	
1 - Suficientemente importante para o desempenho da função; 2 - Importante para o desempenho da função; 3 - Muito importante para o desempenho da função; 4 - Importância fundamental para o desempenho da função.	NÍVEIS PROFICIÊNCIA (1-4)
SABER	
Conhecimento e domínio do enquadramento legal da proteção e promoção dos direitos das crianças e jovens	4
Conhecimento do normativo regulador da atividade no contexto nacional	4
Conhecimentos de avaliação psicológica	4
Conhecimento dos programas e medidas na área da Infância e Juventude	4
Conhecimento científico na área da psicologia: bases biológicas, cognitivas, afetivas, sociais e culturais do comportamento, desenvolvimento ao longo da vida, avaliação e diagnóstico, prevenção e supervisão	4
Conhecimento do código deontológico da ordem dos Psicólogos Portugueses.	4
Noções sobre o código de procedimento administrativo da Administração Pública	2
Capacidade para organizar e gerir atividades de formação de profissionais ou ações de sensibilização, que sejam solicitadas internamente	3
Conhecimentos técnicos de saúde mental e na área da Educação Inclusiva	4
Conhecimento para construção de Relatórios Psicológicos	4
SABER-FAZER	
Orientação e aplicação de intervenções que respondam às necessidades dos educandos	4
Orientação e utilização de métodos de avaliação baseados na evidência e de acordo com as normas psicométricas, formulação de diagnósticos com base em resultados de avaliação	4
Capacidade de expressão escrita	4
Capacidade de expressão oral	3
Orientação para resultados	4
Capacidade de análise	4
Comunicação	4
Planeamento e organização	3



Capacidade de negociação	3
Partilha de saberes e conhecimentos	3
Gestão de conflitos	4
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador e das plataformas institucionais	3
SABER-SER	
Sentido de responsabilidade	4
Capacidade de adaptação	3
Resiliência	3
Assertividade	4
Iniciativa e proatividade	3
Criatividade e inovação	3
Estabilidade Emocional/Controlo Emocional	4
Sentido de Cooperação	3
Sentido crítico	3
Autonomia	3
Representação e colaboração institucional	3
Orientação para o serviço público	3
Gestão do stresse	3
Empatia	4
Ética e deontologia	4
Tolerância à pressão e contrariedades	3
CRITÉRIOS DE EVIDÊNCIA	
Indicadores de gestão definidos pela CPL IP e indicadores de processo relacionados com educação e formação.	
RELAÇÕES DE TRABALHO INTERNAS	
O desenvolvimento da função envolve articulação interna com:	
<ul style="list-style-type: none">✓ O elemento da Direção (Diretor Executivo/Diretor Técnico) responsável pela área da Resposta Educativa e Formativa;✓ Os Serviços Socioeducativos do Centro de Educação e Desenvolvimento – Resposta Educativa e Formativa (Equipa STASE, SEF e outros elementos da comunidade educativa);✓ Restante rede interna da CPL IP.	
RELAÇÕES DE TRABALHO EXTERNAS	
São estabelecidas relações de trabalho com entidades das áreas da educação, saúde, justiça, segurança, entre outras entidades com competências em matéria da infância e juventude.	
OBSERVAÇÕES	
O presente modelo de perfil de competências teve por base o modelo utilizado na CPL IP e, aprovado	



pelo Conselho Diretivo para a definição de perfis profissionais.

A grelha de base para a construção deste perfil assenta na consulta aos Perfis Profissionais de CED Tipo 3, revistos e aprovados, em dezembro de 2019; consulta dos perfis profissionais do Acolhimento Residencial, revistos e aprovados em dezembro de 2018; e, articulação e revisão de conteúdos entre o DAC/UASA, tendo como fonte a proposta do Documento de Referência - Organização e Conteúdo funcional dos STASE no âmbito da revisão do SGI_R03, e URH.

Constituiu uma importante referência para a elaboração desta grelha o *dossier* de Processo R03 – Admissão e Desenvolvimento em Respostas Educativas e Formativas.